

Brejão - PE, 09 de novembro de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA SEC/2022.

A Excelentíssima Senhora Prefeita
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Nesta



Assunto: Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente V.Ex^a., solicito autorização da Gestora do Município de Brejão, para realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 117º tradicional festividade de reis, nos dias: 04 e 05 de janeiro de 2023, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

As comemorações das festividades de Reis em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região.

Nesse sentido, fizemos o levantamento de atrações/músicos/bandas a gosto da popularidade do nosso município, fizemos também uma pesquisa de preço comprovando a que valores cobrados estão dentro do mercado, as atrações sugerida por esta Secretaria são: **Vitor Fernandes, Ranieri, Conde Só Brega e Toca do Vale.**

Segue em anexo as propostas de preço, informando a data e duração da apresentação de cada músico, documentos de habilitação e a consagração comprovando a capacidade técnica de cada artista.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo Termo de Justificativa, para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastiana Francisca do Nascimento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

